



P- 2.5041/09

**Governo Municipal**

**Construindo**



**Carazinho Para Todos**

Of. nº 174/09 - GPC

Carazinho, 07 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Leandro Adams,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Encaminha Projeto de Lei nº 106/09**

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 106/09**, desta data, o qual Autoriza concessão de auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas de Carazinho – CDL, abertura de Crédito Suplementar e transferência de recurso orçamentário do Legislativo para o Executivo, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

A Câmara de Dirigentes Lojistas, a Associação Comercial e Industrial e o Sindicato do Comércio Varejista de Carazinho solicitam auxílio para custear as despesas com a promoção **“4ª Semana Espetacular de Carazinho”**, como divulgar, através da mídia (TV, rádio, jornal, folders, cartazes e bandeirolas), fomentar, criar atrativos e motivar os consumidores de Carazinho e região a comprar no comércio local, aumentando assim a arrecadação de impostos para o Município.

Participarão dessa promoção vários setor da economia da cidade, tais como, comércio, prestação de serviços, imóveis, veículos, empresas do ramo automotivo, etc.

Atenciosas saudações,

Câmara Municipal de Carazinho  
Recibido em  
30 de ago de 2009 às 14 h 53 min  
Cezar Augusto Fontes Júnior  
Diretor de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 384/09

**AYLTON MAGALHÃES,**  
Prefeito.

IMD

10 AGO 2009

DESTINAÇÃO: Projeto  
RECEBIDA EM: 10/08/09 14:59  
Franciele G. Leite

**PROJETO DE LEI N.º 106, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.**

**Autoriza concessão de auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas de Carazinho - CDL, abertura de Crédito Suplementar e transferência de recurso orçamentário do Legislativo para o Executivo.**

**Art. 1º** É autorizado a concessão de auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas de Carazinho - CDL, através de formalização de convênio, mediante abertura de Crédito Suplementar no orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear despesas com a promoção "4ª Semana Espetacular de Carazinho", que acontecerá de 28 de agosto a 08 de setembro de 2009, com a seguinte classificação:

13	- Encargos Gerais do Município	
1301	- Encargos Comuns a órgãos diversos	
1301.288450584.0003	- Concessão Aux. Financeiro a entidades	
720/335041000000	- Contribuições	R\$ 10.000,00

**Art. 2º** É autorizado a transferência do Poder Legislativo para o Executivo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	- Câmara Municipal	
0101.288430000.0005	- Amortização do Passivo Atuarial / RPPS	
2305/319192000000	- Despesas de Exercício Anterior	R\$ 2.000,00
11	- SEC.MUN.DESENV.AGRIC.IND.COM.HAB. E MEIO AMBIENTE	
1103	- Departamento de Indústria e Comércio	
1103.113630237.2190	- Qualificar e Requalificar	
1288/339039000000	- Outros Serviços de Terceiro - PJ	R\$ 8.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2009

  
**AYLTON MAGALHÃES**  
Prefeito